



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 200 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MULTIRÃO DE LIMPEZA - BAIRRO ESCOLA DE POLÍCIA

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto a esta secretaria, para a realização de um mutirão de limpeza urbana no Bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho.

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de lixo, entulhos e vegetação alta em diversas vias e espaços públicos da localidade, o que tem gerado transtornos aos moradores, além de contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças.

Ressalta-se que a execução de um mutirão de limpeza, com serviços como capina, roçagem, retirada de entulhos e recolhimento de resíduos sólidos, é fundamental para a melhoria das condições de saúde, segurança e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/04/2026, 09:17:53